



**DECRETO Nº 854/2021 GAB/PMO**

**Oiapoque/AP, 29 de dezembro de 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

**CONSIDERANDO** o processo nº 140610/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça do Amapá, que trata da Solicitação da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Doutora Fabiane da Silva Oliveira, no exercício da Diretoria do Fórum da Comarca de Oiapoque, no sentido que seja autorizado a cessão da Servidora Danyella Santos da Silva Cordeiro.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 676/2021, por parte da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça qual solicita a cessão da servidora Danyella Santos da Silva Cordeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO**, pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, da Servidora **DANYELLA SANTOS DA SILVA CORDEIRO** – Agente Administrativo Efetivo, a qual passará a desempenhar suas funções laborais no Tribunal de Justiça do Amapá na Comarca de Oiapoque.

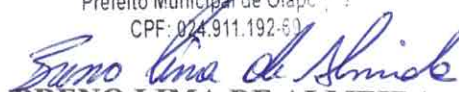
**Art. 2º** - As Secretarias Municipais de Administração, Educação e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providencias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, registre-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 29 de dezembro de 2021.**

Breno Lima de Almeida  
Prefeito Municipal de Oiapoque  
CPF: 024.911.192-60

  
**BRENO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Oiapoque